



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 487

de 19 de julho de 1994.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.220,00 (quatro mil, duzentos e vinte reais), ao orçamento vigente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 328 de 10 de junho de 1994, e com o Artigo 43, parágrafo 1º, item II, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.220,00 (quatro mil duzentos e vinte reais), alterando o Q.D.D. para reforço das dotações orçamentárias na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar correrão a conta de excesso de arrecadação em transferências, considerando-se a tendência do exercício assim demonstrada.

Transferência AIH - Excesso de Arrecadação - Tendência

Arrecadado até o dia 06.07.94	R\$ 25.375,92
Orçado	R\$ 16.363,63

TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO

Arrecadação provável	R\$ 43.501,56
Orçado	R\$ 16.363,63
Excesso provável	R\$ 27.137,93
(-) Decretos	R\$ 22.908,05
Subtotal	R\$ 4.229,88
Este Crédito Suplementar	R\$ 4.220,00
Saldo	R\$ 9,88




Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto


Cont...

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 19 de julho de 1994.


MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito


MANOEL ROBERTO BITTENCOURT
Procurador Jurídico


UMBERTO DE ALMEIDA SOARES
Presidente do Conselho Diretor da
Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

ANEXO AO DECRETO Nº 487 DE 14 DE JULHO DE 1994.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	VALOR - R\$
Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha 2000.13754282.001	3131-03	4.220,00
T O T A L		4.220,00

